

ADENDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL 87/2023

PROCESSO Nº 59500.000896/2023-33-e

ITEM 12

Pelo presente Instrumento particular, **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e **a MARCELO CUNHA GRENIER - ME**, CNPJ nº 41.741.673/0001-80, resolvem retificar a Ata de Registro de Preços – Edital nº 87/2023.

Retifica-se neste ato o subitem 5.1 que trata da vigência da Ata de Registro de Preços:

ONDE SE LÊ:

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data registrada no parágrafo 1º do referido documento, não podendo ser prorrogada.

LEIA-SE:

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 4(quatro) meses**, a contar da data registrada no parágrafo 1º do referido documento, não podendo ser prorrogada.

Brasília-DF, 08 de abril de 2024.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor - Presidente da Codevasf



End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -

Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SL

MARCELO CUNHA GRENIER

MARCELO CUNHA GRENIER – ME



End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -



Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br